



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 17/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 17ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. RAIMUNDO DERAL COSTA FILHO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 16ª sessão ordinária de 04 (quatro) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA:** 1.1 – *Habeas Corpus* Nº 0629289-13.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: CAUAN ARRUDA BEZERRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado para denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. 1.2 – *Habeas Corpus* Nº 0629471-96.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FILIPE DUARTE PINTO CASTELO BRANCO. Paciente: FRANCISCO NERISBERG DE ASSIS SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado para denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. 1.3 – *Habeas Corpus* Nº 0629596-64.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. LINSSON ALENCAR BATISTA. Paciente: W. K. B. P. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ para, na extensão cognoscível, denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. 1.4 – *Habeas Corpus* Nº 0629736-98.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: JOÃO VITOR MOURA ALVES DA COSTA, FRANCISCO ANDERSON MOURA DA COSTA E MOISÉS MOURA DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do *Habeas Corpus*

para, na extensão cognoscível, denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.5 – Habeas Corpus Nº 0629730-91.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. WALDYR FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO. Paciente: JUAN RIKELMY LOBO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ para, na extensão cognoscível, denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Relatora". **1.6 – Habeas Corpus Nº 0629977-72.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ABDIAS DE CARVALHO RABELO. Paciente: D. H. M. O. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de R. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Relatora". **1.7 – Habeas Corpus Nº 0629998-48.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAFAEL MAGNO BORGES DE CARVALHO. Paciente: ANTONIO JARDEL FERREIRA DAMASCENO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado para conceder a ordem, conferindo ao paciente a liberdade provisória, mediante a aplicação de medidas cautelares diversas, nos termos do voto da Relatora". **1.8 – Habeas Corpus Nº 0629974-20.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Paciente: LYPSON OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do presente habeas corpus e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora". **1.9 – Habeas Corpus Nº 0629204-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA. Paciente: J. A. da S. O. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de R. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora". **1.10 – Habeas Corpus Nº 0629488-35.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ANNA VIRGÍNIA PEREIRA PORTELADA LEMOS DE FREITAS. Paciente: A. E. P. da S. Impetrado: J. de D. da 3 V. C. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do presente writ e, na extensão conhecida, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora". **1.11 – Habeas Corpus Nº 0629898-93.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAIMUNDO FRANCISCO MOREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Relatora". **1.12 – Habeas Corpus Nº 0629657-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. Paciente: J. J. C. Impetrado: J. de D. da 12 V. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora". **1.13 – Habeas Corpus Nº 0629715-25.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. REIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: C. E. A. da S. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do habeas corpus e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.14 – Habeas Corpus Nº 0629785-42.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO JOSÉ MENEZES COSTA NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do habeas corpus e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.15 – Habeas Corpus Nº 0629216-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO EDSON GERMANO DE SOUSA. Pacientes: FRANCISCO ANDERSON DA SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente habeas corpus e denego a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.16 – Habeas Corpus Nº 0629884-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO MARQUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente habeas corpus e denego a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.17 – Habeas Corpus Nº 0629955-14.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente habeas corpus e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.18 – Habeas Corpus Nº 0630012-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: CLEANDRO MOURA DE HOLANDA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.19 – Habeas Corpus Nº 0630015-84.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. THIMÓTEO DE SOUSA FARIAS. Paciente: R. N. N. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem impetrada, com recomendação de celeridade, nos termos do voto da Relatora”. **1.20 – Habeas Corpus Nº 0628176-24.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAIMUNDO HERBESON PEROBA TAVARES. Paciente: F. A. da S. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de A. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.21 – Habeas Corpus Nº 0628390-15.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: H. W. da S. S. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.22**

- **Habeas Corpus** Nº 0628626-64.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. AGNES SARAIVA BEZERRA. Paciente: PEDRO LUCAS LIMA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do habeas corpus, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator*”. 1.23 – **Habeas Corpus** Nº 0628766-98.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. DENISE ALVES DE SOUSA. Paciente: A. R. de A. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de V. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do habeas corpus, para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator*”. 1.24 – **Habeas Corpus** Nº 0628819-79.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADV. CAIO VERAS JOSINO E LUCAS PINTO BARBOSA. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do habeas corpus e, no mérito, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator*”. 1.25 – **Habeas Corpus** Nº 0628820-64.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA. Paciente: JOÃO FILIPE DE LIMA SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRAFICO DE DROGAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator*”. 1.26 – **Habeas Corpus** Nº 0629211-19.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. THIAGO GURGEL ANDRADE SILVA. Paciente: JOÃO VICENTE RIBEIRO LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Thiago Gurgel Andrade Silva, OAB/RN nº 17.219, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator*”. 1.27 – **Habeas Corpus** Nº 0629403-49.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. CARINA BRAÚNA BRUNO SALES. Paciente: FRANCISCO HELYSON FREITAS DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator*”. 1.28 – **Habeas Corpus** Nº 0629438-09.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA FILHO. Paciente: BEATRIZ VASCONCELOS PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do habeas corpus, mas para denegar a ordem por via dele impetrada, nos termos do voto do Relator*”. 1.29 – **Habeas Corpus** Nº 0629514-33.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADV. ARTHUR NOGUEIRA MARTINS E ADVA. ANTONIA HEMILY DOS ANJOS OLIVEIRA. Pacientes: CASSIANA BARBOSA DINIZ E CLAUDIANA BARBOSA DINIZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE

PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente *habeas corpus* e denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.30– *Habeas Corpus* Nº 0629599-19.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CAIO VINÍCIUS DUARTE RODRIGUES. Paciente: GERMANO MESQUITA LIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em *habeas corpus*, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.31– *Habeas Corpus* Nº 0628142-49.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FABIANO XEREZ MESQUITA. Paciente: JONATHAN DOS SANTOS NOGUEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em *habeas corpus*, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.32– *Habeas Corpus* Nº 0628739-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ADRIANO RODRIGUES FONSECA. Paciente: P. L. M. C. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de I. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ordem de *habeas corpus* para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.33– *Habeas Corpus* Nº 0628882-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ARTUR FROTA MONTEIRO JÚNIOR. Paciente: ANTÔNIO ALBENILSON VITAL MARTINS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e denegou a ordem impetrada em *habeas corpus*, nos termos do voto do Relator”. **1.34– *Habeas Corpus* Nº 0628921-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ CLÁUDIO BENEVIDES VIEIRA JÚNIOR. Paciente: DIEGO ALVES EVANGELISTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. José Cláudio Benevides Vieira Júnior, OAB/CE nº 28.210, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do presente *habeas corpus*, em razão da inadequação da via eleita, nos termos do voto do Relator”. **1.35– *Habeas Corpus* Nº 0629247-61.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO HÉLDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ADV. RAFAEL UCHOA E ADVA. PRISCILA COELHO MARQUES. Paciente: R. M. F. B. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de J. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em *habeas corpus*, para, denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.36– *Habeas Corpus* Nº 0629515-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GABRIEL GOMES TEOFILO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.37– *Habeas Corpus* Nº 0629556-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. DÉBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE. Paciente: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e

VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do habeas corpus, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.38– Habeas Corpus N° 0629616-55.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: LUCAS MACEDO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do presente habeas corpus, em razão da perda superveniente do seu objeto, nos termos do voto do Relator”. **1.39– Habeas Corpus N° 0629648-60.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GERVÁSIO DE MORAES FILHO. Paciente: RAFAEL LIMA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do habeas corpus, mas para denegar ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.40– Embargos De Declaração Criminal N°0628011-74.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: VALERIANO DOS SANTOS BRITO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora”. **1.41– Embargos De Declaração Criminal N° 0202676-49.2024.8.06.0293/50000.** Embargante: ANDERSON RIBEIRO FERREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para rejeitá-lo, nos termos do voto da Relatora”. **1.42– Embargos De Declaração Criminal N°0218194-87.2021.8.06.0001/50000.** Embargante: JEOVANE MOREIRA ARAÚJO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu, parcialmente, os embargos, sem efeitos infringentes, apenas para suprir omissões e esclarecer o capítulo impugnado, mantido integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora”. **1.43– Embargos De Declaração Criminal N° 0218194-87.2021.8.06.0001/50001.** Embargante: DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANÇA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conhecer e rejeitar aos embargos, mantendo íntegro o acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora”. **1.44– Embargos De Declaração Criminal N° 0050084-64.2020.8.06.0162/50000.** Embargante: A. de A. F. Embargado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu os embargos opostos, nos termos do voto da Relatora. **1.45– Embargos De Declaração Criminal N° 0010843-34.2012.8.06.0075/50001.** Embargantes: EVILANE DA SILVA LIMA E REGINA CÉLIA PEDROSA DE MENESES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclamatórios, para acolhê-los, nos termos do voto do Relator. **1.46– Conflito De Jurisdição N°0000570-70.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE

DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o Juízo Suscitante, nos termos do voto do Relator. 1.47- **Conflito De Jurisdição** Nº 0000583-69.2025.8.06.0000. Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Sentenciado: ANTÔNIO JACKSON BARROS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o Juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Fortaleza para executar a pena aplicada ao reeducando, nos termos do voto da Relatora.” **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Recurso Em Sentido Estrito** Nº 0010066-02.2025.8.06.0299. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: IRANILDO DE SOUSA BARBOSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.2 – Recurso Em Sentido Estrito** Nº 0201879-42.2025.8.06.0001. Recorrentes: FRANCISCO GUILHERME PEREIRA SOUZA E FRANCISCO LUCAS DA SILVA NUNES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso interposto por Francisco Guilherme Pereira Souza para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por Francisco Lucas da Silva Nunes para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.3 – Apelação Criminal** Nº 0012364-58.2020.8.06.0293. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOÃO LUCAS MADEIRA RODRIGUES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.4 – Apelação Criminal** Nº 0050063-64.2020.8.06.0073. Apelante: JOSÉ ROBERTO ALVES MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.5 – Apelação Criminal** Nº 0032630-30.2024.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelada: FRANCISCA VALQUIRIA LIMA BEZERRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.6 – Apelação Criminal** Nº 0201112-94.2022.8.06.0296. Apelante: W. A. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Apelação Criminal** Nº 0202061-66.2023.8.06.0302. Apelantes: LUCAS CASTRO DE SOUSA E FRANCISCO DARLAN DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME

MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0024592-92.2025.8.06.0001.** Apelante: IVINY GADELHA VAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.9 – Apelação Criminal Nº 0207689-29.2024.8.06.0293.** Apelante: D. D. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0107456-37.2018.8.06.0001.** Apelante: LEANDRO FREIRE PEDROSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0234181-61.2024.8.06.0001.** Apelante: LUCAS NUNES DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0263506-18.2023.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: GLEILSON MORAES LOPES E FRANCISCO EDSON MORENO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0204192-28.2023.8.06.0071.** Apelante: V. dos S. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0208577-95.2024.8.06.0293.** Apelante: EVERTON SILVA NUNES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.15 – Apelação Criminal Nº 1071479-94.2000.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ERINEUDO DE OLIVEIRA E FRANCISCA AURINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto pela defesa de Francisco Erineudo de Oliveira, e parcialmente do recurso apresentado pela defesa de Francisca Aurineide Vieira de Oliveira para, nessa extensão, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.16 – Agravo de Execução Penal Nº 0030043-79.2017.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO JOSÉ SOUZA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.17 –**

**Apelação Criminal N° 0015089-47.2025.8.06.0001.** Apelante: VICTOR PETTERSON BARROS MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.18 – Apelação Criminal N° 0020967-56.2017.8.06.0025.** Apelante: F. A. da S. B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.19 – Agravo De Execução Penal N°8005483-87.2024.8.06.0001.** Agravante: SARA COSTA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.20 – Agravo De Execução Penal N°8000339-98.2025.8.06.0001.** Agravante: ITALO SOARES DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Hugo Possante Mendes, OAB/PA nº 24.466, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.21 – Recurso Em Sentido Estrito N° 0000495-77.2018.8.06.0064.** Recorrente: WILLIAN ALONSO LIMA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.22 – Apelação Criminal N° 0201754-40.2023.8.06.0035.** Apelante: D. F. S. Assistente/Ape: A. D. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.23 – Apelação Criminal N°0242284-28.2022.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO JOVÂNIO MARQUES DE SOUSA E RENAN LEMOS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Francisco Jovânio Marques de Sousa para dar-lhe parcial provimento e conheceu do recurso de Renan Lemos dos Santos para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.24 – Apelação Criminal N°0050077-43.2021.8.06.0128.** Apelante: J. A. R. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.25 – Apelação Criminal N° 0204746-39.2024.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO BRENDY DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.26 – Apelação Criminal N° 0014038-61.2010.8.06.0151.** Apelante: FRANCISCO ALEX APRÍGIO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO

JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0295548-57.2022.8.06.0001.** Apelante: RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0222011-28.2022.8.06.0001.** Apelante: VAGNER PEREIRA PAIVA, ANTÔNIO ERISMAR PIRES FERREIRA, MARCOS EUDARIO BORGES DE SOUSA, MAGNA SAMIA PERES DE SOUSA E LUCIANO FELIPE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0021604-93.2017.8.06.0158.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: HEIDY RAFAEL NUNES MAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.30 – Apelação Criminal Nº 0201065-17.2022.8.06.0298.** Apelante: RAIMUNDO NONATO SABINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.31 – Apelação Criminal Nº 0290705-83.2021.8.06.0001.** Apelante: KAUAN LIMA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0050777-55.2020.8.06.0095.** Apelante: OSMARINA MESQUITA PAIVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0270663-08.2024.8.06.0001.** Apelante: NATANAEL ALMEIDA RAMOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso e, na extensão cognoscível, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.34 – Apelação Criminal Nº 0201103-29.2022.8.06.0298.** Apelante: F. A. G. M. do C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.35 – Apelação Criminal Nº 0203666-11.2022.8.06.0293.** Apelante: ANTONIO GUSTAVO MESQUITA E ANTONIO WYSLEY NASCIMENTO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e deu-lhe provimento,

reformando-se a sentença para absolver os acusados diante da ilicitude das provas, que gera nulidade absoluta, tudo conforme exposto no voto do eminente relator, nos termos do voto do Des. Relator". **2.36 – Apelação Criminal Nº 0257318-72.2024.8.06.0001.** Apelante: MATEUS VIEIRA PINTO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.37 – Apelação Criminal Nº 0201172-07.2022.8.06.0025.** Apelante: E. A. de A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.38 – Apelação Criminal Nº 0001331-90.2019.8.06.0104.** Apelante: ERIK TORRES ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso e, na extensão cognoscível, deu-lhe provimento, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva estatal, declarando, em consequência, extinta a punibilidade de Érik Torres Alves, nos termos dos arts. 107, IV; 109, V; e 110, §1º, todos do Código Penal, nos termos do voto do Des. Relator". **2.39 – Apelação Criminal Nº 0051198-07.2021.8.06.0161.** Apelante: LUIZ FLAVIO CARNEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.40 – Apelação Criminal Nº 0000361-48.2018.8.06.0097.** Apelante: NATANIEL DA SILVA NOGUEIRA E LUAN MATHEUS DE SOUSA BENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.41 – Apelação Criminal Nº 0205665-07.2024.8.06.0300.** Apelante: S. de S. A., F. K. dos S. S. E R. Y. A. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos e deu-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.42 – Apelação Criminal Nº 0051620-16.2021.8.06.0182.** Apelantes: RAIMUNDO PEDRO GOMES DA SILVA E FLAVIO DA COSTA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.43 – Apelação Criminal Nº 0215609-23.2025.8.06.0001.** Apelante: ILDERLAM RIBEIRO LEITE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.44 – Apelação Criminal Nº 0200163-18.2023.8.06.0302.** Apelante: RAFAEL RODRIGUES PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.45 – Apelação**

**Criminal Nº 0004985-07.2014.8.06.0122.** Apelante: JOENIO RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.46 – Apelação Criminal Nº 0200328-28.2024.8.06.0303.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANDERSON ANDRÉ FERREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.47 – Apelação Criminal Nº 0173384-66.2017.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO JOSE SOUZA SILVA E FRANCISCO JOABE HONORATO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.48 – Apelação Criminal Nº 0050886-66.2021.8.06.0117.** Apelante: APOLIANO DA SILVA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.49 – Apelação Criminal Nº 0200207-13.2024.8.06.0137.** Apelante: R. P. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.50 – Apelação Criminal Nº 0201503-32.2025.8.06.0300.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: MANOEL BARROSO BARBOSA E ANTONIA IZAINA DOS SANTOS MOREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.51 – Apelação Criminal Nº 0002796-22.2012.8.06.0059.** Apelante: F. R. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Glairton José Lima Júnior, OAB/CE nº 36.614, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.52 – Apelação Criminal Nº 0201163-31.2024.8.06.0298.** Apelantes: FRANCISCO MIRAMAR MACIEL FILHO E HEDYEL LUCAS MENDES TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso interposto por Hedyel Lucas Mendes Teixeira para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por Francisco Miramar Maciel Filho para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.53 – Apelação Criminal Nº 0286108-66.2024.8.06.0001.** Apelante: HORÁCIO CASTRO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu

*do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.54 – Apelação Criminal Nº 0205143-82.2019.8.06.0064.* Apelante: CLODOALDO SOARES MARQUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.55 – Apelação Criminal Nº 0203046-81.2022.8.06.0298. Apelante: F. D. do N. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.56 – Apelação Criminal Nº 0204128-60.2025.8.06.0293. Apelante: MACIEL PEREIRA MACÁRIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.57 – Apelação Criminal Nº 0286437-78.2024.8.06.0001. Apelante: GABRIEL JANDERSON PONTES DA SILVA E AURORA THISSIANNY DAMASCENO SOARES REIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.58 – Apelação Criminal Nº 0220755-50.2022.8.06.0001. Apelante: P. P. B. de F. J. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.59 – Apelação Criminal Nº 0011773-96.2020.8.06.0293. Apelante: FRANCISCO GEOVÁ BRAGA TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.60 – Apelação Criminal Nº 0004522-11.2015.8.06.0161. Apelante: A. A. T. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Miguel Angelo de Carvalho Pinheiro, OAB/CE nº 9.243, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.61 – Apelação Criminal Nº 0005718-42.2019.8.06.0107. Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: J. L. F. D. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.62 – Apelação Criminal Nº 0207016-36.2024.8.06.0293. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.63 – Apelação Criminal Nº 0200388-07.2024.8.06.0301. Apelante: M. M. B. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento,, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.64 – Apelação Criminal Nº 0200507-87.2024.8.06.0132.** Apelante: D. J. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.65 – Apelação Criminal Nº 0207543-64.2024.8.06.0300.** Apelante: F. M. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.66 – Apelação Criminal Nº 0202655-77.2023.8.06.0303.** Apelante: E. B. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.67 – Apelação Criminal Nº 0010065-22.2025.8.06.0071.** Apelante: A. I. de H. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.68 – Apelação Criminal Nº 0200034-79.2025.8.06.0128.** Apelante: M. M. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.69 – Apelação Criminal Nº 0203516-59.2024.8.06.0293.** Apelante: E. A. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.70 – Apelação Criminal Nº 0206525-19.2024.8.06.0167.** Apelante: C. T. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **Diversos:** Foi retirado de pauta a **Apelação Criminal Nº 0015473-10.2025.8.06.0001.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foram adiados os julgamentos dos **Habeas Corpus Nº 0629725-69.2025.8.06.0000, 0629878-05.2025.8.06.0000 e do Recurso Em Sentido Estrito Nº 0204199-87.2024.8.06.0296.** Processos pertencentes a relatoria da Exma. Sra. Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES. Foi realizado voto de congratulações a Exma. Sra. Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES, em razão da eleição como presidente do Colégio de Coordenadoras e Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (COCEVID). Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminent Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 17ª Sessão Ordinária, 39 (trinta e nove) Habeas Corpus, 06 (seis) Embargos de Declaração, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 03 (três) Agravos de Execução Penal, 03 (três) Recursos em Sentido Estrito e 64 (sessenta e quatro) Apelações Crime, totalizando 117 (cento e dezessete) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA**

Presidente da Quarta Câmara Criminal

**Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE**

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal